

EDITAL 01/2022

Seleção de bolsista PET - Conexões de Saberes da Educação Popular e Saberes Acadêmicos

O Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes da Educação Popular e Saberes Acadêmicos aprovado no Edital 01/2011, por intermédio de seu tutor, torna público o presente edital de seleção visando o preenchimento de 7 (sete) vagas para composição do grupo PET, sendo 3 (três) vagas destinadas para reserva de vagas indígenas, quilombolas e autodeclarados pretos e pardos que ingressaram via SiSU, de acordo com o Programa de Ação Afirmativas da Furg (Resolução n. 020/2013, Conselho Universitário em 22 de Novembro de 2013). O estudante selecionado (a) realizará atividades de Ensino – Pesquisa – Extensão nos diferentes projetos do PET Conexões de Saberes da Educação Popular e Saberes Acadêmicos, contabilizando 20 horas semanais.

1. Pré-requisitos para o processo seletivo (total de 07 Vagas- 4 bolsistas 3 não bolsistas)

- 1.1. Ser acadêmico regular de um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande FURG;
- 1.2. Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais, não possuir vínculo empregatício, ou estar fazendo estágio remunerado;
- 1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa (com exceção das bolsas permanências de indígenas e quilombolas (PORTARIA Nº- 389, DE 9 de maio de 2013, art. 6°);
- 1.4. Ser oriundo de classe popular;
- 1.5. Ter disponibilidade uma vez por semana para as reuniões semanais.
- 1.6. No processo seletivo não poderão participar estudantes do último ano do curso.
- 1.7. Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão e/ou projetos acadêmicos, discussões sobre educação popular, sendo também considerados os trabalhos dedicados à comunidade externa.

2. Reserva de Vagas (03 Vagas)

- 2.1. O Referido edital, em compromisso com o Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande reserva 3 vagas de sua totalidade disponível, sendo;
 - 2.1.1. 01 (uma) vaga para estudantes que ingressaram pela reserva de vagas indígenas, PROAAF, através do Processo seletivo específico;
 - 2.1.2. 01 (uma) vaga para estudantes que ingressaram pela reserva de vagas quilombolas, PROAAF, através do Processo seletivo específico;
 - 2.1.3. 01(uma) vaga para estudantes negros e negras que ingressaram pelo SiSU, na modalidade L2; L6; L10 ou L14

3. Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/04/2022 até às 23h e 59 min do dia 15/04/2022.

3.2. Para participar do processo seletivo é necessário que o candidato realize o envio dos documentos solicitados no item 4 deste edital para o e-mail: petconexpop@gmail.com, dentro do prazo estipulado.

4. Documentos necessários

- 4.1. Cópia do Comprovante de Matrícula;
- 4.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital);
- 4.2.1. Carta de Intenções (A carta precisa ser encontrar-se no formato .pdf)
 - 4.2.2.O candidato deverá evidenciar as razões e interesses pelo qual decidiu participar do PET Conexões de Saberes da Educação Popular e Saberes Acadêmicos, refletindo sobre quais atividades ele espera desenvolver e como isso vai auxiliar na sua formação. Poderá descrever pontos relevantes de sua história de vida, com destaque para suas experiências acadêmicas, explicitar os motivos que o levaram a ingressar no curso de origem.
- 4.3. Cópia do documento de Identidade;
- 4.4. Cópia do CPF;
- 4.5. Cópia do comprovante de renda ou declaração que não possui rendimentos (Anexo II deste Edital)
- 4.6. Comprovante de residência.

5. Processo Seletivo

- 5.1. O processo seletivo será constituído em 2 etapas:
 - 5.1.1. Etapa 1 Análise da documentação Apresentada- classificatória
 - 5.1.2.Etapa 2 Entrevista Individual
- 5.2. Os inscritos só irão participar da segunda etapa do processo após a análise dos documentos ser realizada, **devendo responder os requisitos solicitados**.

6. Entrevistas

- 6.1. As entrevistas ocorrerão virtualmente através da Plataforma https://conferenciaweb.rnp.br/. O link completo será enviado para os classificados exclusivamente por email
- **6.2.** As datas, e horário serão divulgados no site do PET (http://petconexoesdesaberes.furg.br/) e no site da Universidade (https://www.furg.br/) até o dia 17/04/2022

7. Critérios de Aprovação

- 7.1. Serão aprovados aqueles e aquelas que tenham apresentado a devida documentação e comparecem a todas as etapas do processo;
- 7.2. As vagas não preenchidas na reserva de vagas irão automaticamente para a ampla concorrência.
- 7.3. As bolsas serão distribuídas conforme ordem de classificação na aprovação.

8. Comissão de Seleção

- 8.1. A comissão de seleção será composta por 02 (dois) discentes integrantes do PET, 01 (um) professor tutor do PET;
- 8.2. A relação de estudantes que tiveram suas inscrições homologadas será publicada no site do PET (http://petconexoesdesaberes.furg.br/) e no site da Universidade (https://www.furg.br/) até o dia 23/04/2022.

9. Disposições Gerais

- 9.1. Os documentos exigidos devem anexados no ato da inscrição
- 9.2. Cabe ao candidato ou candidata, na ficha da inscrição, indicar a qual modalidade está se inscrevendo;
- 9.3. O candidato ou candidata que não apresentar a devida documentação estará desclassificado;

- 9.4. Não é permitida a inscrição condicional e nem a complementação posterior da documentação exigida no presente Edital;
- 9.5. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato ou candidata, nos termos do cronograma deste Edital.

10. Cronograma

10.1. O processo seletivo terá as seguintes fases:

Fase	Data
Período de Inscrições	11/04/2022-15/04/2022
Homologação e divulgação	18/04/2022
Entrevistas	18/04/2022-22/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	25/04/2022
Recursos	25/04/2022
DIVULGAÇÃO FINAL	27/04/2022

Comissão de Seleção:

Cassiane de Freitas Paixão

Jessica Souza

Fernanda Polga

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PET Conexões de Saberes da Educação Popular e Saberes Acadêmicos

Nome:
Curso:
Ano de Inicionocurso:
Endereçoderesidência:
Vaga: () Amplaconcorrência
Reserva de vagas: () Indígena ; () Quilombola; () ingresso na reserva de vagas para autodeclarados negros ou negras no SiSU

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,				, porta	ador do
RG nº	, do CPF nº	, telef	one ()		
endereço				,	
	o exerço atividade remune				inteira
responsabilidad	e a veracidade das informaçõ	ões prestadas neste d	ocument	0.	
		1-		1- 201	
		, de		_de 201_	<u> </u>
	A COINT	ATURA			
	ASSIN	AIUKA			